



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

COMISSÃO DE JUSTIÇA - PARECER Nº 21/92

Sobre o Projeto de Lei nº. 29/92-E, que "Autoriza o Executivo Municipal a participar no capital social da CEASA/RS, mediante constituição de uma filial da Centrais de Abastecimento do Rio Grande de Sul S.A. - CEASA/RS, em Santa Maria, e dá outras providências".

A Comissão de Justiça, em reunião realizada na Câmara Municipal de Agudo, examinando acuradamente o Projeto em questão, constatando a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do mesmo, e tendo apresentado a Emenda Modificativa nº. 01 ao Projeto, opina pela aprovação da Emenda e do Projeto de Lei pelo Plenário da Câmara Municipal.

É o Parecer.

Agudo, 13 de outubro de 1992.

Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente

Ver. Lauro Reetz

Relator

Ademir Kesseler
Secretário

